



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2021

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. - CNPJ: 42.422.253/0001-01

OBJETO: ADESÃO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

VALOR ESTIMADO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PRAZO: O período de realização do serviço é de 60 meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 03 de janeiro de 2022.

Pávula Leite
Diretora Administrativa

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.

Arthur de Aguiar Mota
Arthur de Aguiar Mota

Vice Diretor Superintendente

Art. 34, XXXI, Lei 133/2018, alterada pela Lei 168/2019

Arthur de Aguiar Mota
Vice-Superintendente
Mat. 2646-PREVISPA